

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1802.01/2020 – SMAS

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sra. Telma Cesário de Araújo, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 17.521,33 (Dezessete mil quinhentos e vinte um reais e trinta e três centavos)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **R A GENTIL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.288.527/0001-42, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 17.415,00 (Dezessete mil quatrocentos e quinze reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

• **URNAS FUNERÁRIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QDT	UND	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	URNAS mortuárias modelo adulto – Simples, confeccionada em madeira com 6 alças parreira, mortalhas e velas.	10	UND	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00	R\$ 611,67	R\$ 6.116,70
02	URNAS mortuárias modelo Infantil/Juvenil e Recém-nascidas – Simples confeccionada em madeira com 06 alças parreira, mortalhas e velas.	8	UND	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00	R\$ 223,33	R\$ 1.786,64

• **SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QDT	UND	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	Veículo para transporte fúnebre Translado com percurso: Hospital/ Casa/ Cemitério, devendo ser realizado dentro dos limites do Município de Fortim	700	KM	R\$ 1,30	R\$ 910,00	R\$ 1,32	R\$ 924,00	R\$ 1,35	R\$ 945,00	R\$ 1,32	R\$ 924,00
02	Veículo para transporte fúnebre Translado com percurso: local de falecimento em outra Cidade/ Casa/ Cemitério, podendo ser realizado em outra(s) cidade(s) no caso de falecimento de pacientes do SUS ocorrido em outra cidade em que o tratamento de saúde tenha sido encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim.	3.500	KM	R\$ 2,47	R\$ 8.645,00	R\$ 2,48	R\$ 8.680,00	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00	R\$ 2,48	R\$ 8.680,00

- **LICITANTE 01.** R. A. Gentil - ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.267.0004/0001-91.
- **LICITANTE 02.** V. P. da Silva Funerária - ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.643.928/0001-97.
- **LICITANTE 03.** R. Aurileide da Silva Funerária LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.534.035/0001-27.

Fortim/CE, 18 de Fevereiro de 2020.

Aurelita Martins da Silva Lima
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 62
 Rubrica